

Portaria nº 041/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais), para reforço da seguinte dotação:

		18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	3501	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
		4490.52	10300	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		4490.52	20300	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
		3190.11	20300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10	302	2904	4515	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - SAMU	
		3390.30	20300	Material de Consumo	70.000,00
10	542	2905	4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE AMBIENTAL	
		3190.11	20300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
		23.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
08	244	1020	2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	
		3390.14	10000	Diárias - Civil	3.000,00
Total de Suplementações					313.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

		18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	3501	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
		3390.39	20300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
		4490.51	20300	Obras e Instalações	38.000,00
		4490.61	10300	Aquisição de Imóveis	10.000,00
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
		3390.39	20300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



10	302	2904	4515	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - SAMU		
		3390.93	20300	Indenizações e Restituições		70.000,00
10	542	2905	4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE AMBIENTAL		
		3390.39	20300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
		23.102		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
08	244	1020	2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS		
		3390.30	10000	Material de Consumo		3.000,00
Total de Anulações						313.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de outubro de 2017.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO